



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Prorroga o cronograma do Edital Nº 02/2021/ EDUNILA.

**PRORROGAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2021/ EDUNILA**

O CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 444/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do edital nº 02/2021/ EDUNILA, de 31 de dezembro de 2024, para 31 de agosto de 2025.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

*Edital nº 16/2024/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 18 de Novembro de 2024.*